



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza - FUNDAVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.321/13; fundamentada nos artigos 23, III, VI, VII e 225 da Constituição Federal; art. 6º e 9º da Lei Federal nº 6938/81; Resolução CONAMA 237/97; Lei Estadual 14.675/09; Decreto Estadual 620/03; Resolução CONSEMA 02/2006, com base no Processo de Licenciamento Ambiental nº **092/16** e Parecer técnico nº **085**, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA** à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: Pesce Nobile Indústria e Comércio de Derivados de Peixes Ltda.
Endereço: Rua Alvaro Catão, nº1060, Bairro Santa Catarina
Município: Criciúma – SC
CPF/CNPJ: 23.559.658/0001-33

Para a atividade de

Descrição da atividade: Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em viveiros
Código: 03.31.01
Nome do empreendimento: Pesce Nobile Indústria e Comércio de Derivados de Peixes Ltda.
Endereço: Rod. Valentim Damiani s/n, Guarapari.
Coordenadas: x: 644.607 m y: 6.826.712 m

Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza



Condições gerais

- A presente Autorização Ambiental, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade locacional e técnica do empreendimento, equipamento ou atividade quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FUNDAVE;
- A FUNDAVE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente autorização ambiental, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização.
 - - Esta **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** tem validade de **48 meses** a contar da presente data, conforme **Processo n 092/2016**, observadas as condições desse documento bem como seus anexos, que embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Condições específicas

Descrição do empreendimento: O empreendimento é composto por três tanques autônomos escavados em terra para criação de peixes. Os tanques possuem dimensões de 85 X 30 X 1,90 com volume de 2.550,00m³.

Aspectos Florestais: Floresta Ombrófila Densa como formação original, atualmente o imóvel não possui cobertura vegetal arbórea. Ocorre sob o imóvel gramíneas plantadas pelo homem para pastejo de gado bovino.

Controles Ambientais:

- Alimentação dos peixes com ração de boa qualidade.
- Construção dos taludes dos viveiros com baixa declividade para evitar erosão.
- Acompanhamento da qualidade da água dos tanques com monitoramento dos parâmetros físicos, químicos e biológicos.
- Construção de sistema anti-fuga na saída dos tanques.
- Recomposição da das Áreas de Preservação Permanente.
- Manutenção das máquinas no momento da construção dos tanques evitando vazamento de óleo.
- Destinação adequada de todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento.

Programas Ambientais:

- Plano de monitoramento das águas de cultivo quinzenais com monitoramento do oxigênio dissolvido, temperatura e transparência da água.
- Executar o plano de recomposição das Áreas de Preservação Permanente.

Nova Veneza, 18 de Outubro de 2016.

Juliano Mondardo Dal Molin
Presidente da FUNDAVE

Marcelo Romagna Pasetto
Biólogo CRBIO 63731-03